

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, Praça José Adamian, Cristalina, estado de Goiás, CEP: 73.850-000, através do Departamento De Regularização Fundiária, **CONVOCA** os detentores dos imóveis situados no **Setor Cidade Nova**, das quadras e lotes a seguir:

| | |
|------------------|--|
| QUADRA 06 | LOTES: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 -10. |
| QUADRA 07 | LOTES: 01 – 02 - 03 - 06 - 07 - 08 - 09- 11 – 13 – 14 – 16 – 18 – 19 – 20. |
| QUADRA 08 | LOTES: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22. |
| QUADRA 09 | LOTES: 02 – 07 – 09 – 11 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18- 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30. |
| QUADRA 10 | LOTES: 01 – 02 – 03 – 04 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 13 - 14. |
| QUADRA 11 | LOTES: 01 – 02 – 04 – 06 – 08 - 09 - 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 - 20. |
| QUADRA 12 | LOTES: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 - 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22. |
| QUADRA 13 | LOTES: 02 - 03 – 04 – 06 – 07 - 09 - 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 - 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30. |

Para que comparecerem perante o Departamento de Regularização Fundiária, nos dias **08/02/2023 ao 17/02/2023**, durante o horário de funcionamento, munido da documentação abaixo, para regularização de seus imóveis.

| | |
|---|--|
| Documentos Pessoais | RG e CPF do titular (Esposa/Companheira). RG e CPF do cônjuge (Esposo/Companheiro). |
| Comprovante de Renda (Titulares e dependentes) | Trabalhadores em geral formais (Registrados) – Contracheque do último ou Penúltimo mês. Domésticas formais (Registrados) – CTPS “Carteira de Trabalho”, com pagina atualização salarial recente. Aposentados e Pensionistas – Extrato do INSS de Pagamento atualizado ou extrato bancário contendo valor bruto do benefício INSS (não vale comprovante de saque) Trabalhadores informais ou sem Registro – declaração de renda informal (modelo fornecido pelos cadastradores). |
| Comprovante Estado Civil | Solteiro – Certidão de Nascimento ou RG contendo no campo (Doc. De Origem) os dados da certidão de nascimento. Casado – Certidão de casamento. Casado (Cônjuge Ausente ou Separado de Fato) – Certidão de casamento e “Declaração de cônjuge ausente/separado de fato”, feito de “próprio punho” conforme modelo fornecido pelos cadastradores, devendo reconhecer firma da assinatura e cartório. União Estável – Declaração de união estável de “próprio punho”, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Regularização Fundiária. Divorciado – Averbação do divórcio em certidão de casamento ou sentença judicial do divórcio expedido pelo juiz. Viúvo – Certidão de óbito juntamente com a certidão de casamento, ou averbação do óbito em certidão de casamento. |
| Membros da Família | Certidão de nascimento ou RG de cada Membro. |
| Comprovante de Endereço | Conta de Água ou Luz – do último ou penúltimo mês. |
| IPTU | Cópia contendo, número de inscrição cadastral e endereço do imóvel. |
| Documento do Imóvel | Termo de Assentamento ou Termo/Autorização de Ocupação, Autorização para Lavratura de Escritura, Escritura sem Registro ou Certidão de Registro, Recibo, Contrato de Compra e Venda |

Cristalina, Goiás, 08 de fevereiro de 2023

Daniel Sabino Vaz

Prefeito do Município de Cristalina, Goiás

Jackeline Nunes Moreira Santos

Regularização Fundiária do Município de Cristalina-Goiás

